



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 6.079, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Árvore da Vida).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁRVORE DA VIDA, com sede e foro na Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, sito à Estrada Massaru Seki, nº 10, na Volta Fria, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob nº 07.175.123/0001-02.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).**